



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2014.

Ofício n.º 226/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000361 - 2014 19/02/2014 2:26:22 PM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

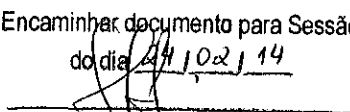


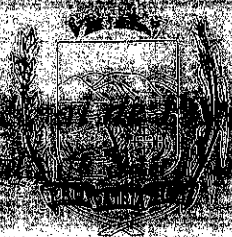
Em resposta ao requerimento n.º 127/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita cópias do Processo Licitatório, e do Contrato nº 25434, estamos encaminhando cópia em anexo da Inexigibilidade nº 032/2013 (Apresentação Musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013), para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 27/02/14

Diretor de Administração



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Licitações e Compras

Processo nº _____

Modalidade de Licitação

Processo Nº 25434/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013- VOLUME I

Objeto: Apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013 às 14h00.

Unidade Requisitante: Depto. de Cultura

Regiane Ferreira do Carmo Lúcio



TERMO DE ABERTURA

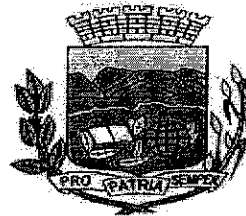
Eu, Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio, certifico e dou fé que procedi a abertura do Volume I do Processo nº 25434/2013 – Inexigibilidade nº 032/2013, em atendimento a determinação do Diretor do Departamento de Licitações e Compras, nos termos do artigo 2º, § 1º do Decreto nº 4.516/2009.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2013.

Regiane F. de Carvalho Lúcio
Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio

03
2

Número do Processo:	0000025434/2013
Data de Entrada:	26/09/2013 16:14:35
Unidade de Origem:	DLC* - *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - *
Tipo de Processo:	65 - INEXIGIBILIDADE
Tipo de Assunto:	346 - SHOW
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
CPF/CNPJ:	
Descrição:	SOLICITAÇÃO Nº 2025/2013 - APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR NO DIA 28/09/2013 ÀS 14H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

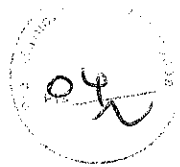
DLC* - *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E

Regiane F. de Carvalho Lucio

REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO

Responsável pela montagem e distribuição do processo.

BRENDA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE CULTURA



19 de setembro de 2013

Memo nº 167/DC

Ilma. Sra.

SYNTEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT

DD. Secretária de Assuntos Jurídicos

Ref. Lei de Inexigibilidade

Vimos através deste, solicitar autorização para contratar a cantora Brenda dos Santos , para participar da 5ª Semana Evangélica de Moreira César, de acordo com o inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre: *"para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

Acompanhando a Solicitação de Compras nº 0002025/2013, encaminhamos divulgação de eventos onde houve participação dos mesmos.

Salientamos que enquadrar um show dentro dos padrões de mercado é questão delicada tratando-se de apresentação artística, ainda mais sendo uma cantora atuante na Música Evangélica, alcançando divulgação não só nos principais jornais como também nas principais emissoras de televisão do país. Não existe tabela que estabeleça limites ou tetos de cachê artístico.

Atenciosamente,

AFONSO CELSO S. OLIVEIRA

Dirêtor de Cultura

ELIZABETH CURSINO RODRIGUES

Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA




SC 002025/2013 (PC)


Solicitação:	05/09/2013	Operador:	ZFLACERDA - ZILDA DE FATIMA RIBEIRO LACERDA
Aprovação:			1234
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	238 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

Justificativa:


APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR.

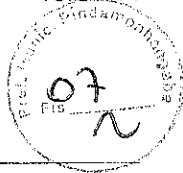
Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
0001	004.014	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR. - UN: 1	1,000	27.000,0000	27.000,00
Total					27.000,00


Solicitante
Zilda de F. R. Lacerda
Escriturário Sênior


Diretor
Afonso Celso S. Oliveira
Diretor de Cultura


Secretário
Elizabeth Cursino Rodrigues
Secretaria de Educação e Cultura


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 002025/2013 (PC)

Solicitação:	05/09/2013	Operador:	ZFLACERDA - ZILDA DE FATIMA RIBEIRO LACERDA
Aprovação:		Aprovador:	-
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	238 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		

Observação:

APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR.

LIBERADOS

Reserva: 02065

Dotação: 00528 | 011240 | 13.392.0020.2020 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99

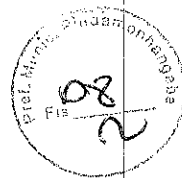
Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
0001	004.014	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR. - UN: 1	1,000	27.000,0000	27.000,00
					27.000,00

SolicitanteZilda de F. R. Lacerda
Escriturário Sênior
Diretor
Afonso Celso S. Oliveira
Diretor de Cultura
Secretário
Elizabeth Cursino Rodrigues
Secretaria de Educação e Cultura
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Controle de Execução Orçamentaria NOTA DE RESERVA 2065 / 2013



NUMERO / ANO 2065 / 2013	TIPO DE EMPENHO Ordinário	NUMERO / ANO PROCESSO /	DATA 27/08/2013	NUMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Reserva Inicial
-----------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------	---

DOTAÇÃO

FICHA: 528	ORÇADO	771.000,00
U.D: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)	0,00
U.E.: 011240 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	771.000,00
FUNÇÃD: 13 - Cultura	RESERVADO ANTERIOR (-)	90.451,90
SUBFUNÇÃD: 392 - Difusão Cultural	EMPENHADO ANTERIOR (-)	349.135,23
PRDGRAMA: 0020 - Promoção Cultural e Artística	SALDO ANTERIOR	331.412,87
AÇÃO: 2020 - Promoção Cultural e Artística	VALOR RESERVADO (-)	27.000,00
CDNTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	SALDO (=)	304.412,87
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
RECURSO: 01 - TESOURO		
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL		
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar		
CENTRO DE CUSTO: 0001		
- GERAL		
TIPD DE DESPESA: 0000 - GERAL		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

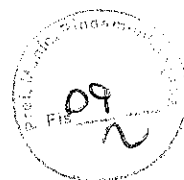
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

Apresentação Musical com a cantora Brenda Santos e Banda, para evento em Moreira César.


Elizabeth Cursino Rodrigues
Secretaria de Educação e Cultura

M.A.F.V.ZALTSMAN



Guaratinguetá, 23 de agosto 13

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, oferecer show do artista evangélica BRENDA E BANDA, com duração mínima de 75 minutos, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2013, na cidade de Moreira César - SP.

Valor da proposta: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Neste orçamento estão inclusos as despesas do cachê do artista e sua toda a sua equipe, além de Transporte, a contratação dos itens de produção necessários a realização do show, tais como: Hospedagem para a banda e equipe, transporte local com 02 Sprinters, serviço de abastecimento de camarim, para a banda e equipe e diária de alimentação

Fica por conta do CONTRATANTE: Palco, sonorização, iluminação, segurança do artista e sua equipe, geradores, ECAD e ISS, que deverão ser fornecidos de acordo com especificações técnicas fornecidas pela produção do artista.

M.A.F.V.ZALTSMAN - ARTUR ZALTSMAN FILHO

15.002.301/0001-21

M A F V ZALTSMAN ME

Rua Sylvio Gonçalves Dias, 82

Sala 02 - Jardim Esplanada

Guaratinguetá - SP

CEP 12.514-710



BRENDIA
NOVOS HORIZONTES

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Hor Feiras e Eventos -LTDA. Inscrita no CNPJ: N° 12536055000108 vem pela presente informar a quem possa interessar que o Sr°. Artur Zaltsman da Empresa M.A.F.V. Zaltsman. Inscrita no CNPJ:15.002.301/0001-21 situada á Rua Silvio Gonçalves Dias, 82 sala 02- Bairro Guaratinguetá - Pindamonhangaba-SP. Aqui representada por Artur Zaltsman RG.23449715-4 e CPF. 1657551228-25 tem exclusividade para o evento do dia 28 de setembro de 2013 , para uma apresentação da cantora Brenda Santos e Banda no evento que acontecerá em Pindamonhangaba, com contrato anexo.

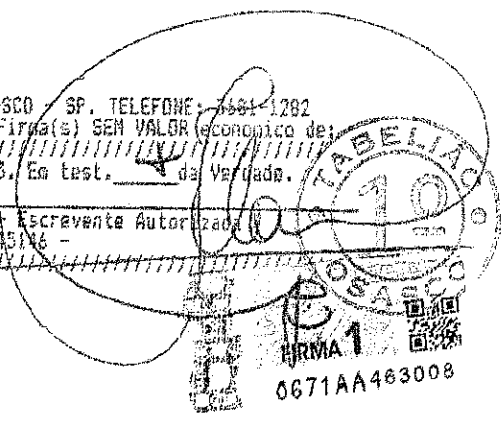
Osasco, 22 de agosto de 2013



Hor Feiras e Eventos -LTDA.

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 4681-1282
Reconheço Por Semelhança a Firma(s) SEM VALOR (econômico de:
IVANILDO LUIZ DOS SANTOS//
OSASCO, 22 De agosto De 2013. Em test. da Verdade.

FRANCA GUEDES NEVES FELIPE - Escrevente Autorizada
Valor: R\$ 4,25. - Cartão: 1445116 -
Selo(s): 463008-0671AA



0671AA463008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (exemplo, sem abreviaturas) MARIA AUXILIADORA FABBRI VALENTE ZALTSMAN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Lavrinhas		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) JUVENAL VIANNA VALENTE		(mãe) ALDA FABBRI VALENTE	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 09/01/1941	IDENTIDADE (número) 4.910.118-3	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) 059.388.688-74	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA			NÚMERO 434
BAIRRO/DISTRITO VILA PARAIBA		CEP 12516-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5070
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guaratinguetá		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S): Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL M A F V ZALTSMAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SYLVIO GONCALVES DIAS			NÚMERO 82
BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA		CEP 12514-710	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5070
COMPLEMENTO sala 02			
MUNICÍPIO Guaratinguetá		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 4.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUATRO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 9001902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRODUÇÃO MUSICAL, ESTÚDIO CINEMATOGRAFICO, ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE		
Atividade(s) Secundária(s)	VÍDEOS, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ALUGUEL DE PALCO, DE COBERTURAS, DE ESTRUTURAS		
7911200	DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, AGÊNCIA DE VIANGENS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, APOIO		
8211300	ADMINISTRATIVO, CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE		
8699600	DANÇA, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS		
8699600	ATIVIDADES ARTÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou zero representante/assistente/pai/representante/recuperado)			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
M A F V ZALTSMAN		<i>M. A. F. V. ZALTSMAN</i>	
DATA DE ASSINATURA 23/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) Maria Auxiliadora Fabbri Valente Zaltsman (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE-INTERNET

309321213-5



12
2

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ARTUR ZALTSMAN FILHO

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: 23449715 SSP/SP

CPF: 165.751.228-25 DATA NASCIMENTO: 02/09/1973

FILIAÇÃO: ARTUR ZALTSMAN
MARIA AUXILIADORA PABB
RI VALENTE ZALTSMAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03027338648 VALIDADE: 29/08/2013 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUARATINGUETA, SP DATA EMISSÃO: 09/09/2008

11638031910
SP355744236

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 040727877

PRIMEIRO PLASTIFICAR 040727877

LIVRO DE NOTAS NÚMERO 804 FOLHAS 051 PRIMEIRO TRASLADO

Procuração bastante que faz: - **M A F V ZALTSMAN ME**

S A I B A M - todos quantos este público instrumento de procuração bastante-virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Guaratinguetá, do Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim Escrevente autorizada Veridiane de Cássia Ribeiro Tenório Rodrigues, e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, "**M A F V ZALTSMAN ME**", empresa individual, com sede nesta cidade de Guaratinguetá, deste Estado de São Paulo, na Rua Sylvio Gonçalves Dias, nº 82, Sala 02 - CEP 12.514-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.002.301/0001-21, devidamente registrada na JUCESP - Junta Comercial de São Paulo sob nº NIRE 351.277.639.87, cuja cópia do respectivo documento fica arquivada nestas notas, em pasta própria; neste ato, devidamente representada por sua titular, **MARIA AUXILIADORA FABBRI VALENTE ZALTSMAN**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.910.118-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.388.688-74, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Ariberto Pereira da Cunha nº 434 - Parque Residencial Alberto Byington; presente, por mim identificada, conforme os documentos exibidos, do que dou fé. E, perante mim Escrevente e o Tabelião, pela outorgante referida, devidamente representada, nos foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui procurador, **ARTUR ZALTSMAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.449.715-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 443.569.038-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ariberto Pereira da Cunha nº 434 - Parque Residencial Alberto Byington; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **GERIR E ADMINISTRAR** amplamente a firma outorgante, podendo para tanto: A) requerer e assinar o que for preciso, apresentar documentação necessária, cumprir formalidades de estilo, passar recibos e dar quitação, representar a firma outorgante em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e demais órgãos públicos ou privado; Ministério do Trabalho, Delegacias da Receita Federal, INSS, IAPAS, Companhia e empresas de telefonia fixa e móvel, Juntas Comerciais, Ministérios Públicos, ali requerer, recorrer, alegar, pleitear reclamar, receber, pagar, assinar e praticar todos os atos que se façam necessários ao interesse da firma; nelas requerendo, promovendo,



03572602267363.000058613-4

RUA PEDRO MARCONDES 73 - CENTRO
GUARATINGUETA SP CEP: 12500-000
FONE: 12-31333622 FAX: 12-31333621

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 GUARATINGUETA - SP
 COMARCA DE GUARATINGUETA - ESTADO DE SAO PAULO
 TABELIAO MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA



52

pertinentes a esta finalidade junto aos órgãos competentes, inclusive Escritórios de Contabilidade e Juntas Comerciais; enfim, praticar todos os demais atos de interesse do outorgante, inclusive substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes para si. Assim disse, do que dou fé. A pedido do outorgante, lavrei hoje este instrumento que feito e lido sendo lido, achou-o conforme sua vontade, outorga, aceita e assina em minha presença, do que dou fé.

Eu, (a.) VERIDIANE DE CÁSSIA RIBEIRO TENÓRIO RODRIGUES, Escrevente autorizada, a lavrei e digitei. Eu, (a.) MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA, Tabelião, à subscrevi. (Devidamente Selada) (a) MARIA AUXILIADORA FABBRI VALENTE ZALTSMAN, Traslada nesta data: Guaratinguetá, 29 de Agosto de 2013. Eu, *[Signature]*, Tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Signature]
 MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA
 TABELIAO

1º Tabelionato de Notas de Guaratinguetá - SP	
Murilo Antunes de Oliveira	
Valor Cobrado pelo Ato	
Emplumentos.....	R\$98,52
Secret. da Fazenda	R\$28,00
IPESP.....	R\$20,74
Registro Civil.....	R\$5,79
Tribunal de Justiça.	R\$5,19
Santa Casa.....	R\$0,99
Total.....	R\$158,63

Recebido

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP.
 Murilo Antunes de Oliveira
 Tabelião
 Rua: Pedro Marcondes, 73 - Centro
 Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622
 SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1946 TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO RASGURA DO EMERGENTE, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



03572602267363.000058614-2

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - CENTRO
 GUARATINGUETA SP CEP: 12600-000
 FONE: 12-31333622 FAX: 12-31333621

2/4

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000572013-21039301
 Nome: M A F V ZALTSMAN - ME
 CNPJ: 15.002.301/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2013.
 Válida até 23/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15002301/0001-21
Razão Social: M A F V ZALTSMAN ME
Endereço: RUA SYLVIO GONCALVES DIAS 82 SALA 02 / JARDIM
ESPLANADA / GUARATINGUETA / SP / 12514-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2013 a 25/09/2013.

Certificação Número: 2013082709174806013518

Informação obtida em 27/08/2013, às 09:17:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15002301/0001-21
Razão Social: M A F V ZALTSMAN ME
Endereço: RUA SYLVIO GONCALVES DIAS 82 SALA 02 / JARDIM
ESPLANADA / GUARATINGUETA / SP / 12514-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2013 a 15/10/2013

Certificação Número: 2013091616272412665331

Informação obtida em 27/09/2013, às 15:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A F V ZALTSMAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.002.301/0001-21
Certidão nº: 34851825/2013
Expedição: 27/08/2013, às 09:18:25
Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A F V ZALTSMAN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.002.301/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

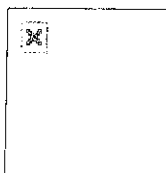
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A F V ZALTSMAN - ME
CNPJ: 15.002.301/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:00:38 do dia 08/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2013.

Código de controle da certidão: **8D7D.1CE3.DFFD.20F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



- [Gospel Prime](#)
- [Notícias Gospel](#)
- [Música Gospel](#)
- [Vídeos Gospel](#)
- [Estudos Bíblicos](#)
- [Artigos Gospel](#)
- [Letras Gospel](#)
- [Cifras Gospel](#)
- [Cinema Gospel](#)
- [TV Gospel](#)
- [Artistas Gospel](#)
- [CDs Gospel](#)
- [Jogos Gospel](#)
- [Livros Cristãos](#)
- [Perguntas Gospel](#)
- [Quiz](#)
- [Bíblia on line](#)

- [Principal](#)
- [Notícias](#)
- [Lançamentos](#)
- [Entrevistas](#)
- [Downloads](#)
- [Shows & Eventos](#)
- [artistas - A/Z](#)

- [A](#)
- [B](#)
- [C](#)
- [D](#)
- [E](#)
- [F](#)
- [G](#)
- [H](#)
- [I](#)
- [J](#)
- [K](#)
- [L](#)
- [M](#)
- [N](#)
- [O](#)
- [P](#)
- [Q](#)
- [R](#)
- [S](#)
- [T](#)
- [U](#)
- [V](#)
- [W](#)
- [X](#)
- [Y](#)
- [Z](#)

Brenda recebe Disco de Ouro no Raul Gil

por David de Gregório Neto

A maior revelação da [música gospel](#) nacional nos últimos tempos, a talentosa Brenda recebeu no último fim de semana o seu primeiro Disco de Ouro pela vendagem superior a 40 mil cópias do álbum "Outra Metade" lançado recentemente pela [Sony Music](#).

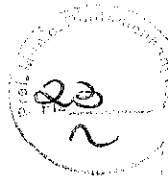
E não haveria melhor lugar para Brenda receber seu prêmio que não fosse o palco onde tudo começou.

Concorrendo entre mais de 5 mil inscritos, Brenda sagrou-se a grande campeã do Concurso Jovens Talentos promovido pelo programa do Raul Gil. Na ocasião, Brenda tornou-se campeã pela diferença de apenas um único ponto. De lá para cá, a jovem cantora assinou contrato com a Sony Music, lançou seu primeiro trabalho com a produção do renomado Ruben di Souza e iniciou uma prodigiosa carreira artística.

"Minha vida mudou radicalmente nos últimos meses. Deixei uma vida tranquila de estudante para dedicar-me à carreira artística. Tenho viajado muito, cantado ao lado de [artistas](#) que eram referência para minha vida, realmente tudo mudou! Só o fato de já estrear na carreira artística fazendo parte de uma gravadora como a Sony Music já é motivo de ficar muito feliz! Hoje faço parte de um time que conta com nomes consagrados como Cassiane, [Elaine de Jesus](#), [Damaris](#), Shirley Carvalhaes ... é uma enorme responsabilidade!" – confidenciou a jovem Brenda.

E este fim de semana foi realmente marcante para Brenda. Além de receber seu prêmio das mãos do apresentador Raul Gil, Brenda foi destaque da Revista de Domingo publicada no Jornal O Globo na matéria abordando a nova cara da música gospel. Brenda mereceu especial atenção ao lado de outras jovens revelações da música gospel nacional.

Fonte: Sony Music Gospel



A grande novidade do mercado gospel em 2011

Diariamente os departamentos artísticos de gravadoras recebem materiais de demonstração de postulantes a artistas buscando por um espaço no seletivo *cast de contratados. São geralmente jovens, muitos com enorme talento, muitos sonhos, esperança e principalmente determinação. Na seleção natural de um mercado extremamente competitivo pouquíssimos serão aqueles que conseguirão chegar aos ouvidos dos executivos do mercado fonográfico, menos ainda aqueles que conseguirão chamar a atenção destes executivos e mais raros aqueles que conseguirão ser contratados por uma empresa já no início de suas promissoras carreiras artísticas.

O que parecia inicialmente ser um obstáculo praticamente intransponível, não conseguiu diminuir o ímpeto de uma menina talentosa, sonhadora e determinada em busca da realização de seus objetivos. Foi com essa garra e principalmente fé, que a jovem Brenda dos Santos, através de sua mãe, inscreveu-se em um dos mais concorridos programas de descobrimento de jovens talentos da TV brasileira, o consagrado programa do Raul do Gil que já abriu as portas para artistas como Robinson Monteiro, Jamily, Ricky Vallen, André Leono, Caio Mesquita, entre outros.

Sem qualquer experiência anterior, apenas cantando em igrejas evangélicas de sua região, Brenda enfrentou centenas de candidatos até ser uma das escolhidas para a fase de apresentações na TV no quadro Jovens Talentos.

Semana após semana, Brenda foi conquistando o carinho do público e desenvolvendo seu talento. "Como eu não tinha muita experiência, os ensaios do programa foram muito importantes para meu desenvolvimento. Ali é que comecei verdadeiramente a me sentir mais preparada" *- declarou a jovem



Brenda dos Santos

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Brenda dos Santos (Osasco, 17 de novembro de 1994) é uma cantora brasileira de música *gospel*, que ganhou o quadro Jovens Talentos no Programa Raul Gil, conquistando como prêmio a gravação de um CD intitulado *Outra Metade*, rendendo um disco de ouro por mais de 40 mil cópias vendidas. Hoje ela é contratada pela Sony Music Gospel e em 2012 lançou seu 2º álbum intitulado *Novos Horizontes*.¹

Ainda, em 2011 a cantora recebeu indicações ao Troféu Promessas nas categorias Revelação, Melhor música ("Alvo do Teu Milagre") e Melhor cantora.² Brenda atualmente está namorando o cantor Renato Vianna, ao qual conheceu no Programa Raul Gil.³

Brenda dos Santos

Informação geral

Nome completo	Letícia Brenda dos Santos
Nascimento	17 de novembro de 1994 (18 anos)
Local de nascimento	Osasco, SP Brasil
Gênero(s)	<i>Gospel</i>
Instrumento(s)	vocal
Gravadora(s)	Sony Music Gospel
Afiliação(ões)	Eyshila, Aline Barros, Renato Vianna
Página oficial	http://www.brendaoficial.com.br

Índice

- 1 Biografia
- 2 Carreira e primeiro álbum
- 3 Discografia
- 4 Referências

Biografia

De origem humilde, Brenda começou a cantar informalmente aos 3 anos de idade na igreja Assembleia de Deus, ministério belém, Pirituba, São Paulo, a qual frequenta desde pequena.^{4 5}

Aos 15 anos de idade, sem qualquer experiência precedente, decidiu se inscrever para o quadro *Jovens Talentos* do Programa Raul Gil, o qual foi seu primeiro concurso, onde conseguiu passar por várias fases até chegar nas apresentações de palco na "TV". No qual cantou vários sucessos como "Halo" (Beyoncé Knowles), "If I Ain't Got You" (Alicia Keys), entre outros. Na grande final, Brenda Santos cantou a música "Tente Outra Vez" do Raul Seixas,⁶ que a consagrou como a grande campeã do concurso, por um ponto de diferença da segunda colocada e lhe deu um contrato com a Sony Music, uma das maiores e mais respeitadas gravadoras mundiais, para a gravação de um CD e DVD.^{7 8}

Carreira e primeiro álbum

No dia 27 de abril de 2011, o primeiro álbum da Brenda é lançado, com 12 faixas, intitulado de *Outra Metade* cujo *single* de avanço foi "Alvo do teu Milagre", este obteve grande aceitação nas rádios de todo o Brasil, chegando a primeiro lugar em várias estações de rádio em todo o país.^{9 10}



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

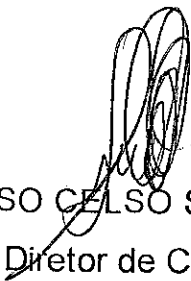


Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Solicitação de Compras nº 002025/2013

A presente solicitação tem como objetivo: Buscar um Show que contemple um público de todas as idades e que representa o melhor da Musica Evangélica, para a V Semana Evangélica de Moreira Cesar. A maior revelação da música gospel nos últimos tempos, com um disco de ouro pela venda superior a 40 mil cópias do álbum "Outra Metade". O evento acontecerá na Praça do Vale das Acácias, no dia 28 de setembro de 2013, às 14h00.


AFONSO CELSO S. OLIVEIRA
Diretor de Cultura


ELIZABETH CURSINO RODRIGUES
Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE CULTURA



Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2013.

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras nº 002025/2013

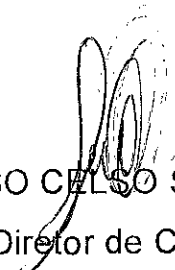
Objeto: Contratação de Show Artístico – Brenda dos Santos
Evento: 5ª Semana Evangélica de Moreira César
Data: 28 de setembro de 2013
Local: Praça do Vale das Acácias
Horário: 14h

IMPOSTOS E TAXAS:

Todos os impostos e taxas (ICMS, ISS, IPI, Fretes) incidentes sobre o serviço ofertado nesta proposta estão incluídos nos preços.

PRAZO PAGAMENTO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Contados a partir da assinatura e retirada da AF, cito a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso - CEP 12420-010 – Pindamonhangaba/SP. Agendar com o Departamento de Cultura, na pessoa do Diretor Sr Afonso, pelo telefone 3643-2690/3642-1080.


AFONSO CELSO S. OLIVEIRA
Diretor de Cultura


ELIZABETH CURSINO RODRIGUES
Secretaria de Educação e Cultura



Atendimento ao Cliente: 04-4000-1000 | Site: www.tegodonzola.com.br
E-mail: contato@tegodonzola.com.br



DECLARAÇÃO

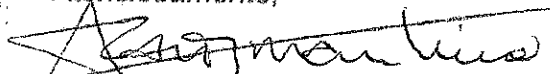
Eu, ARTUR ZALTSMAN FILHO, RG 23.449.715-4, CPF 165.751.228-25, procurador da empresa M.A.F.V.ZALTSMAN, CNPJ 15.002.301/0001-21, declaro para os devidos fins, que após pesquisa de mercado e vários orçamentos enviados por e-mail para o departamento de eventos, a artista gospel **BRENDA SANTOS**, se mostrou com melhor custo benefício para o município, do que os outros vários artistas cotados no mesmo segmento musical.

15.002.301/0001-21

MAFV ZALTSMAN ME

Rua Sívio Gonçalves Dias, 82
Sala 02 - Jardim Esplanada
Guaratinguetá - SP
CEP 12.514-710

Atenciosamente,


ARTUR ZALTSMAN FILHO



COTAÇÕES ARTISTAS GOSPEL

De: **Teco Zaltsman** (teco@tecoshows.com.br) Este remetente está na lista de contatos.
Enviada: quinta-feira, 26 de setembro de 2013 10:47:08
Para: renatonguimaraes@hotmail.com

:: CASSIANE :: Data disponível 28/Setembro.

Cachê: R\$ 50.000,00 (com nota fiscal)
Transporte Aéreo: Incluso no cachê.
Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.
Transporte Terrestre: Incluso no cachê.
Traslado Local: 01 Sprinter.
Hospedagem: Conforme room list.
Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.
Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: FERNANDA BRUM :: Data disponível 7/8/10/14/15/23/Setembro.

Cachê: R\$ 55.000,00 (com nota fiscal)
Transporte Aéreo: Incluso no cachê.
Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.
Transporte Terrestre: Incluso no cachê.
Traslado Local: 02 Sprinter.
Hospedagem: Conforme room list.
Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.
Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: FERNANDINHO :: Data disponível 5/17/19/26/Setembro.

Cachê: R\$ 85.000,00 (com nota fiscal)
Transporte Aéreo: Incluso no cachê.
Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.
Transporte Terrestre: Incluso no cachê.
Traslado Local: 02 Sprinter.
Hospedagem: Conforme room list.
Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.
Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: LÁZARO :: Data disponível a definir.



Cachê: R\$ 80.000,00 (com nota fiscal)

Transporte Aéreo: Incluso no cachê.

Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.

Transporte Terrestre: Incluso no cachê.

Traslado Local: 02 Sprinter.

Hospedagem: Conforme room list.

Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.

Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: REGIS DANESE :: Data disponível 28/Setembro.

Cachê: R\$ 58.000,00 (com nota fiscal)

Transporte Aéreo: Incluso no cachê.

Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.

Transporte Terrestre: Incluso no cachê.

Traslado Local: 02 Sprinters.

Hospedagem: Conforme room list.

Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.

Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: THALLES ROBERTO :: Data disponível 18/Setembro.

Cachê: R\$ 95.000,00 (com nota fiscal)

Transporte Aéreo: Incluso no cachê.

Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.

Transporte Terrestre: Incluso no cachê.

Traslado Local: 02 Sprinter.

Hospedagem: Conforme room list.

Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.

Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

:: BRENDA SANTOS :: Data disponível 28/Setembro.

Cachê: R\$ 27.000,00 (com nota fiscal)

Transporte Aéreo: Incluso no cachê.

Excesso de Bagagem: Incluso no cachê.

Transporte Terrestre: Incluso no cachê.

Traslado Local: Incluso no cachê.

Hospedagem: Incluso no cachê.

Diárias de Alimentação: Incluso no cachê.

Palco, som, luz, camarins, carregadores e geradores: Conforme rider técnico.

Qualquer dúvida, estou a disposição;

att

Teco Zaltsman



Artur Zaltsman Filho

Nextel : 55*90*5546

Cel. (12) 7850-5025

Cel. (12) 8169-4002 (TIM)

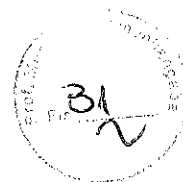
teco@neguinhodabeijaflor.com

teco@tecoshows.com.br

Skype: europeantour



BRENDA
NOVOS HORIZONTES



DECLARAÇÃO

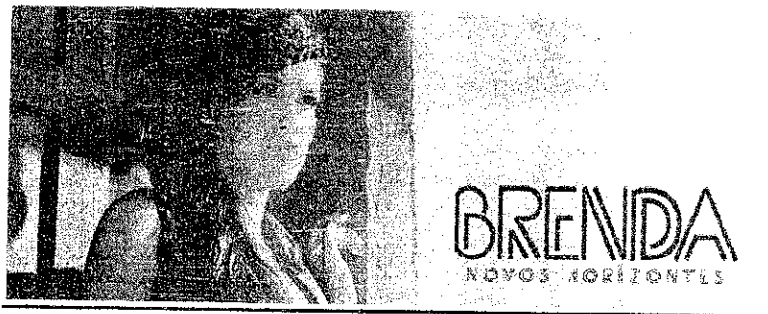
Eu Ivanildo Luis dos Santos , RG nº 21.678.988, CPF: 111.708.358-64, declaro que sou empresário da cantora Brenda e responsável com exclusividade pela venda de shows da cantora.

Declaro também que ainda não emiti Nota Fiscal dos shows vendidos, pois a artista é conhecida há pouco tempo no meio artístico Gospel.

Declaro ainda que a cantora Brenda é reconhecida nacionalmente e internacionalmente no meio artístico Gospel há cerca de 02 anos, já tendo se apresentado em diversas cidades entre elas Curitiba, Osasco, Santana de Parnaíba e até mesmo em Londres.

Informo também que a Cantora Brenda dos Santos venceu o quadro “Jovens Talentos” do programa Raul Gil em 2011. Hoje é contratada pela Sony Music Gospel e em 2012 lançou seu segundo álbum intitulado “NOVOS HORIZONTES”

Ivanildo Luis dos Santos



DECLARAÇÃO

Eu Ivanildo Luis dos Santos , RG nº 21.678.988, CPF: 111.708.358-64, declaro que sou empresário da cantora Brenda e responsável com exclusividade pela venda de shows da cantora.

Declaro também que ainda não emiti Nota Fiscal dos shows vendidos, pois a artista é conhecida há pouco tempo no meio artístico Gospel.

Declaro ainda que a cantora Brenda é reconhecida nacionalmente e internacionalmente no meio artístico Gospel há cerca de 02 anos, já tendo se apresentado em diversas cidades entre elas Curitiba, Osasco, Santana de Parnaíba e até mesmo em Londres.

Informo também que a Cantora Brenda dos Santos venceu o quadro "Jovens Talentos" do programa Raul Gil em 2011. Hoje é contratada pela Sony Music Gospel e em 2012 lançou seu segundo álbum intitulado "NOVOS HORIZONTES"



Ivanildo Luis dos Santos

18. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO SP. TELEFONE: 6661-1292
Reconheço Por Semelhança (Firma) SEM VALOR econômico de:
IVANILDO LUIZ DOS SANTOS
OSASCO, 27 de setembro de 2013. Em test. da Verdade.

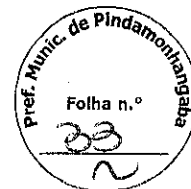
FÁBIA GUEDES NEVES FELIPE - Escrevente Autorizada
Valor: R\$ 4,25. - Carimbo: 1447141 -
Seio(S): 665007-0671AA



6671AA 665007



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Memorando nº 732/2013-DLC

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2013.

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Nesta.

Com este, encaminhamos a **Inexigibilidade nº 032/2013** para análise e emissão de parecer.

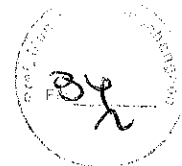
Atenciosamente.



Humberto Paim de Macedo
Diretor do Depto. de Licitações e Compras

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso- Pindamonhangaba/SP - Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br RFC



PARECER JURÍDICO

Processo Interno nº. 25.434/2013 - Inexigibilidade nº. 032/2013

Objeto: apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013 às 14h00.

Pedido: contratação direta (da empresa M A F V Zaltsman - ME) por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ao diretor do Departamento de Negócios Jurídicos

Trata-se de pedido de **contratação direta (da empresa M A F V Zaltsman - ME) por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93** manifestado pelo Departamento de Cultura em relação ao objeto supramencionado.

Acerca do referido pedido, com a objetividade e concisão necessárias, passo a opinar.

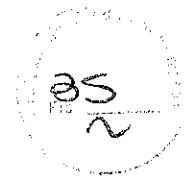
Havendo impossibilidade jurídica de competição estaremos diante de um caso de **inexigibilidade de licitação**.

Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (Curso de Direito Administrativo Descomplicado – ed. Método: 21ª edição – págs. 662) nos ensina que:

“Assim, se a administração precisa contratar um serviço tão específico que somente seja prestado por uma determinada empresa (no mundo inteiro, no Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



ou em determinada região, dependendo do âmbito da licitação e do valor de seu objeto), é evidente que terá que celebrar o ajuste diretamente com tal empresa, pois não há como cogitar disputa ou melhor oferta nesse caso.”

Dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 que:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

O Município de Pindamonhangaba, valendo-se do seu corpo técnico, apresentou justificativa para contratação direta em tela (Memo n°. 167/DC de 19/09/2013):

“Vimos através deste, solicitar autorização para contratar a cantora Brenda dos Santos, para participar da 5ª Semana Evangélica de Moreira César (...).”

Verifica-se, no caso em voga, que a Administração Pública Municipal necessita contratar empresa que forneça show artístico para comemoração de evento evangélico que se dará em Moreira César.

Compulsando os autos do processo interno verifica-se que a artista é consagrada pela crítica especializada e/ou pela opinião pública.

Ante o exposto, opino favoravelmente à **contratação direta (da empresa M A F V Zaltsman - ME) por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei n°. 8.666/93, se atendidas as condições deste parecer,**

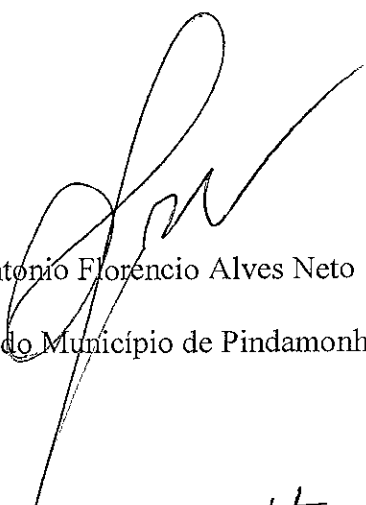


ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, e desde que mantidos os valores nos parâmetros de mercado.

Pindamonhangaba, 27/09/2013.

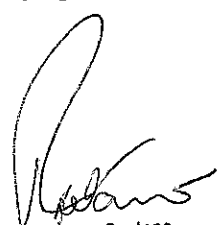

Antonio Florencio Alves Neto

Advogado do Município de Pindamonhangaba

A Dra. Syntha T. Castro Schmidt
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Tendo em vista a justificativa
datada de 18/09/2013, acolho o
parecer exarado.

Atenciosamente


27
09
2013

Rodrigo A. Possobon Caetano
Diretor Depto. Negócios Jurídicos
Sec. Assuntos Jurídicos
Pref. Mun. Pindamonhangaba

Dr. Rodrigo
pedir parecer
para prosseguimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



Inexigibilidade N.º. 032/2013
Processo N.º. 25434/2013

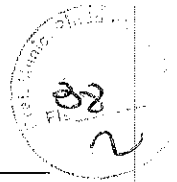
DESPACHO:

RATIFICO a aquisição expressa no processo em tela em favor da empresa **M. A. F. V. ZALTSMAN – ME.** no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), nos termos da proposta apresentada, justificativa do Departamento de Cultura e do parecer jurídico. O que faço com base no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1) Ao Departamento de Finanças para processamento da despesa e emissão da nota de empenho;
- 2) Ao Departamento de Licitações e Compras para publicação e divulgação do ato;
- 3) Ao Departamento de Negócios Jurídicos para emissão do Contrato.

G. P., Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2013.


VITO ARDITO LERÁRIO
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013

A Prefeitura comunica que na Inexigibilidade nº 032/13, que cuida da “Apresentação Musical com a Cantora Brenda Santos e Banda para Evento em Moreira César”, a Autoridade Superior ratifica a contratação expressa no processo em tela em favor da empresa M. A. F. V. ZALTSMAN ME., no valor total de R\$ 27.000,00 com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2013.

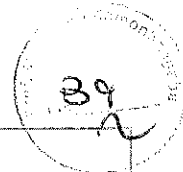
*** Publicar 01 Vez**

Autorizo a veiculação:

DATA DA VEICULAÇÃO: 27/09/2013


Humberto Paim de Macedo
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

A
IMPrensa Oficial do Estado de São Paulo
Nesta

**Imprensa Oficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2 - Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1196733

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CPF: 27454303862

Data de Recebimento: 26/09/2013 16:03:13

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Tipo de Matéria: Ratificação

Arquivo: wqda08.txt

Tamanho: 706 B

Hash MD5: BEA5C59EA61AA5B4D779164634B0DC5F

Retranca: E1.WQDA.58.008.RegianeFdC.txt

Sobrescrito: Não.

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

CANCELAMENTO PÚBLICO Nº 08/2013
EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
A Prefeitura Municipal de Peruipe...

Concorrência Pública nº 08/2013, encontra-se a disposição no Departamento de Administração...

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo n.º 9575/2012 - Pregão Presencial nº 052/2013
A Prefeitura Municipal de Piedade...

Processo n.º 9122/2012 - Dispensa n.º 3013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO...

Processo n.º 7903/2014 - Concorrência Pública nº 001/2013
RUBRICA REVOLUÇÃO e certame licitatório supracitado, cujo o objeto visa a contratação de empresa para a construção de uma Canteira no bairro Parque da Terra...

PIRARAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRARAJÁ

O Município de Pirajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRARUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRARUA

O Município de Pirajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO - PROFESTA COMERCIAL
Edição: 95/13. Processo Administrativo: 2301/13. Tomada de Preços 01/13...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013...

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRACIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACIQUARA

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Comite nº 06/2013
Objeto: É objeto desta licitação a aquisição de um veículo 0km, conforme características constantes do Anexo I do edital editado...

PIRAJUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 888/2013
EDITAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTABO E DESTINAÇÃO FINAL DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) QUILOS DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RS5 PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBÁ - SP...

PIRENEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 888/2013
EDITAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTABO E DESTINAÇÃO FINAL DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) QUILOS DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RS5 PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRENEIA - SP...

PIRIBITUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIBITUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 888/2013
EDITAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTABO E DESTINAÇÃO FINAL DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) QUILOS DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RS5 PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRIBITUNGA - SP...

1400, Bairro Alto do Cardoso, o PRRP nº 1841/3, referente à aquisição de medicamentos para programa de Saúde Bucal e CAPS, com encerramento da DTD/13 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br...

A Prefeitura toma público que se acha abeto no Depto. de Licitações e Compras, sito no Av. N. Sta. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PRRP nº 1851/3, referente à aquisição de medicamentos para atendimento básico constantes na relação nacional de medicamentos (SUSNAMES) com encerramento da DTD/13 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br...

A Prefeitura toma público que se acha abeto no Depto. de Licitações e Compras, sito no Av. N. Sta. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PRRP nº 1861/3, referente à aquisição de medicamentos para atendimento básico constantes na relação nacional de medicamentos (SUSNAMES) com encerramento da DTD/13 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DATA: 16/10/2013 às 14h30min. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2013 - OBJETO: RECAPAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS DO CENJUNTO HABITACIONAL POPULAR I - DATA: 17/10/2013 às 14h30min. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013 - OBJETO: RECAPAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS DO CENJUNTO HABITACIONAL POPULAR II - DATA: 17/10/2013 às 14h30min. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - BATA: 16/10/2013 às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - DATA: 14/10/2013 às 14h30min. Edital completo de pré-qualificação em anexo ao Edital. Edital completo de pré-qualificação em anexo ao Edital. Edital completo de pré-qualificação em anexo ao Edital. Edital completo de pré-qualificação em anexo ao Edital.

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DE DIABETES, PARRA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FARMÁCIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO MÉTODO PREGÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A comissão de análise de propostas e a entrega dos envelopes deverão ser entregues até o dia 17 de outubro de 2013, no horário das 9:00hs às 16:00hs, na Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajá/SP - Fone: 11-4036-1046, ramal 2062/0084. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 17 de outubro de 2013, no horário das 9:00hs às 16:00hs, na Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajá/SP - Fone: 11-4036-1046, ramal 2062/0084. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 17 de outubro de 2013, no horário das 9:00hs às 16:00hs, na Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajá/SP - Fone: 11-4036-1046, ramal 2062/0084.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Comite nº 06/2013
Objeto: É objeto desta licitação a aquisição de um veículo 0km, conforme características constantes do Anexo I do edital editado...

Data de Realização: 23 de outubro de 2013, no horário das 9:00hs às 16:00hs, na Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajá/SP - Fone: 11-4036-1046, ramal 2062/0084. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia 17 de outubro de 2013, no horário das 9:00hs às 16:00hs, na Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120, Centro, Piracajá/SP - Fone: 11-4036-1046, ramal 2062/0084.

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO - PROFESTA COMERCIAL
Edição: 95/13. Processo Administrativo: 2301/13. Tomada de Preços 01/13...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013...

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRACIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACIQUARA

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Comite nº 06/2013
Objeto: É objeto desta licitação a aquisição de um veículo 0km, conforme características constantes do Anexo I do edital editado...

PIRIBITUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIBITUNGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 888/2013
EDITAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTABO E DESTINAÇÃO FINAL DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) QUILOS DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RS5 PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRIBITUNGA - SP...

PIRENEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 888/2013
EDITAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ESTABO E DESTINAÇÃO FINAL DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) QUILOS DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RS5 PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRENEIA - SP...

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO - PROFESTA COMERCIAL
Edição: 95/13. Processo Administrativo: 2301/13. Tomada de Preços 01/13...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013...

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO - PROFESTA COMERCIAL
Edição: 95/13. Processo Administrativo: 2301/13. Tomada de Preços 01/13...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013...

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO - PROFESTA COMERCIAL
Edição: 95/13. Processo Administrativo: 2301/13. Tomada de Preços 01/13...

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - Abre-se abeto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, as seguintes certames licitatórios: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013...

PIRACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

O Município de Piracajá toma público que no dia 15 de outubro de 2013 às 14:30 horas fará realizar licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 35/2013...

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR ESTOQUE DO ARMAZENADO...

Processo 0412813-Tomada de Preço 03/2013
Objeto: Execução de 15.409,50 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 8427043-Tomada de Preço 04/2013
Objeto: Execução de 13.155,18 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 8427043-Tomada de Preço 04/2013
Objeto: Execução de 13.155,18 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 8427043-Tomada de Preço 04/2013
Objeto: Execução de 13.155,18 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

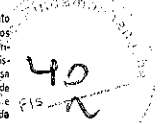
Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...

POMPEIA

Processo 0402013-Tomada de Preço 02/2013
Objeto: Execução de 12.622,38 metros de recapetamento asfáltico em ruas do Município de Pompeia...





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Controle de Execução Orçamentaria NOTA DE EMPENHO 9301 / 2013



NÚMERO / ANO 9301 / 2013	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 27/09/2013	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa Nenhum /
CREADOR 117265 - M.A.F.V. ZALTSMAN ME			TIPO CREDOR - DOCUMENTO Jurídica - 15.002.301/0001-21		Contatos Tel: Fax:
ENDEREÇO Sylvio Gonçalves Dias,82,Jardim Esplanada-12514710-GUARATINGUETA/SP				BANCO	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Inexigível - 32 / 2013		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 25434 / 2013		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA: 2065	ORÇADO 771.000,00
FICHA: 528	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 0,00
U.O.: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 771.000,00
U.E.: 011240 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	RESERVADO ANTERIOR (-) 32.993,90
FUNÇÃO: 13 - Cultura	EMPENHADO ANTERIOR (-) 425.566,32
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural	SALDO ANTERIOR 312.439,78
PROGRAMA: 0020 - Promoção Cultural e Artística	VALOR EMPENHADO (-) 27.000,00
AÇÃO: 2020 - Promoção Cultural e Artística	SALDO (=) 285.439,78
CONTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
RECURSO: 01 - TESOURO	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 0001 - GERAL	
TIPO DE DESPESA: 0000 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

PROC 25434/13 - INEXIGIBILIDADE 32/13 - APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR NO DIA 28/09/13 ÀS 14:00 HORAS..

MATHEUS DE LIMA REZENDE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Aline Gomes da S. Rezende
Assessor Serviço Técnico
Prefeitura de Pindamonhangaba

Sidervaldo Luiz Alves
Diretor do Departamento de Finanças
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

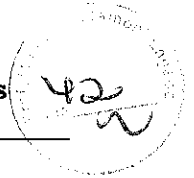
Domingos Geraldo Botari
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Depto. de Negócios Jurídicos



CONTRATO Nº 164/2013

APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA BRENDA SANTOS E BANDA PARA EVENTO EM MOREIRA CÉSAR NO DIA 28/09/2013 ÀS 14H, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA M. A. F. V. ZALTSMAN - ME

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 – Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária de Educação e Cultura, Sra. **ELIZABETH CURSINO RODRIGUES**, brasileira, separada, supervisora de ensino, portadora da cédula de identidade nº 12.929.775, e do CPF/MF nº 019.361.198-89, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vereador Manoel Canuto Vieira, nº 100, Bairro Ouro Verde, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **M. A. F. V. ZALTSMAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Guaratinguetá, na Rua Sylvio Gonçalves Dias, nº 82, sala 02, Jardim Esplanada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.002.301/0001-21, neste ato representada por seu responsável, Sr. **ARTUR ZALTSMAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 23449715 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.751.228-25, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá/SP, na Rua Ernesto Graglia, nº 215, Codesg, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos na **INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013 (PMP 25434/2013)** ao amparo do artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não podendo daquele se desvincular, sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Conforme detalhado nas solicitações de compras nº 2025/2013 – Depto. de Cultura, de 05/09/2013, o presente contrato tem por objeto **apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013 às 14h.**

1.2. Considera-se integrante do presente contrato, como se nele estivesse transcrito, os documentos a seguir relacionados, os quais, nesse ato, as partes declaram conhecer e aceitar: solicitações de compras, termos de referências, anexos e as respectivas propostas, elaboradas e apresentadas pela CONTRATADA.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de

1

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600

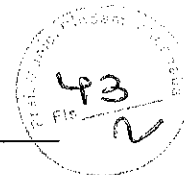




MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Depto. de Negócios Jurídicos



aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do contrato decorrente da licitação será até **28 de setembro de 2013**, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

2.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ACEITAÇÃO

4.1 A Administração contratante efetuará o pagamento contra apresentação de documentação fiscal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1 Não haverá reajuste de preços durante o primeiro ano de vigência deste instrumento, ressalvadas as exceções.

5.2 Caso a prestação de serviço ultrapasse os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, será utilizado o índice IPC-FIPE para a correção da mesma.

6. CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

6.1. Na ocorrência de inadimplência contratual, de que possa ser responsabilizada a **CONTRATADA**, ficará a mesma incurso nas penalidades e sanções de:

a. Advertência;

b. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

c. Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração contratante, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração contratante.

6.2. O artista contratado deverá estar presente e disponível para o início do show **EM ATÉ UMA HORA E TRINTA MINUTOS DO HORÁRIO AGENDADO COM A UNIDADE SOLICITANTE PARA O COMEÇO DE SUA APRESENTAÇÃO**, e caso haja descumprimento do horário pelo contratado, isto implicará em multa de 20% do valor total avençado, exceto em situações de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

7.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto da contratação até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

2

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600





atualizado do contrato.

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade nº 032/2013.

7.3 Comunicar à Administração contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal.

7.4 Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução da locação objeto desta contratação, sem exceção.

7.5 O não cumprimento de quaisquer obrigações pela contratada não transfere à Administração a possibilidade do respectivo ônus.

7.6 Obrigar-se-á pela saúde do funcionário empregado na execução dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar de imediato, quando solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

7.7 Não será considerado motivo justificado para a paralisação da entrega de todos, ou de determinado produto, pela contratada:

a) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de determinado material objeto deste contrato, desde que existam outros fornecedores que possam suprir a demanda da contratante;

b) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de matéria-prima para a fabricação de algum dos objetos deste contrato, desde que existam outras empresas que possam suprir o fornecimento da matéria-prima referida;

c) O erro quando da cotação de preços pela contratada junto à sua fornecedora, independentemente de quem quer que seja a culpa que resultou em ajuste com a contratante por preço inferior àquele a ser suportado pela contratada se o erro não tivesse ocorrido.

DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:

7.8 Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;

7.9 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;

7.10 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Contratante, nos casos enumerados abaixo:

I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

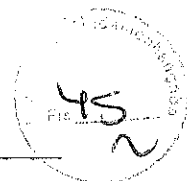
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do objeto do contrato;

V. A paralisação do cumprimento do objeto do contrato;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para



acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VII. O cometimento reiterado de falhas na sua execução;
VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
IX. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
X. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de Dispensa, desde que haja conveniência da Administração contratante.

8.2 Em casos de rescisão enumerados abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando houver sofrido:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

II. A suspensão, por parte da Administração contratante, de serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25%;

III. A supressão de sua execução, por ordem escrita da Administração contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

IV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração contratante decorrentes do objeto contratual, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2013, na classificação orçamentária nº 01.12.40.13.392.0020.2020.3.3.90.39.99.01, empenho nº 9301/2013 e ficha nº 528.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do presente contrato será realizada pela Secretaria de Educação e Cultura, tendo como responsável a Sra. Elizabeth Cursino Rodrigues.



46
2

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos do Direito Público e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como toda a legislação e normativas aplicáveis à espécie, em razão do objeto contratado. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2 A presente contratação vincula-se, para todos os fins e efeitos de direito, aos termos da Inexigibilidade nº 032/2013 e seus anexos, as solicitações de compras e a proposta da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato é o da Comarca de Pindamonhangaba - SP.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2013.

Elizabeth Cursino Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura

Artur Zaltsman Filho
M. A. F. V. Zaltsman- ME

Testemunhas:

01) Nome: _____

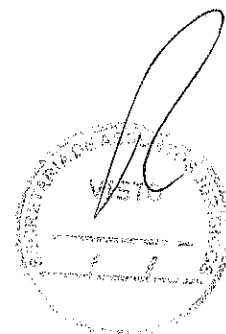
RG: _____

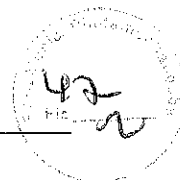
Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Órgão ou Entidade:

Município de Pindamonhangaba

Contrato nº (de origem):

164/2013 assinado em 27/09/2013

Objeto:

Apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013 às 14h

Contratante:

Município de Pindamonhangaba

Contratada:

M. A. F. V. Zaltsman- ME

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709 de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2013.

Elizabeth Cursino Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura

Artur Zaltsman Filho
M. A. F. V. Zaltsman- ME

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

48
2

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013

A Prefeitura comunica que na Inexigibilidade nº 032/2013, que cuida da "Apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/09/2013 às 14h", foi elaborado o Contrato nº 164/2013 com a empresa M. A. F. V. Zaltsman ME, no valor total de R\$ 27.000,00, assinado em 27/09/2013.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.

*** Publicar 01 Vez**

Autorizo a veiculação:

DATA DA VEICULAÇÃO: 25/10/2013


Humberto Faim de Macedo
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

À
IMPrensa Oficial do Estado de São Paulo
Nesta

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 3756/2013.
Pregão Presencial nº 1812/2013.
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo de passeio e ônibus rodoviário.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 08 de novembro de 2013 às 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, s/nº 3 Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 7B, fundos, Centro.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br), no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes.pmo@ourinhos.sp.gov.br, sendo que qualquer esclarecimento a respeito da presente licitação poderá ser obtido na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3382-6888 - ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945.

Ourinhos, 24 de outubro de 2013.
Bálgis Gonçalves Santos Fernandes - Prefeita Municipal.
Prefeitura Municipal de Ourinhos
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 3788/2013.
Pregão Presencial nº 1820/2013.
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 11 de novembro de 2013 às 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 7B, fundos, Centro.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br), no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes.pmo@ourinhos.sp.gov.br, sendo que qualquer esclarecimento a respeito da presente licitação poderá ser obtido na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3382-6888 - ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945.

Ourinhos, 24 de outubro de 2013.
Bálgis Gonçalves Santos Fernandes - Prefeita Municipal.
Prefeitura Municipal de Ourinhos

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO
Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Favela sobre o Corrego do Lambari, localização na estrada municipal PB4-269, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº GG 71.616/2013, Termo de Convênio nº CMIL - 024838/2013 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Médica - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CODEC, e o Município de Pacaembu-SP, que entre si celebraram, de um lado o Município de Pacaembu-SP e de outro a Empresa Tarcísio Jaramagão Construções Ltda, venho a público dar ciência da Tomada de Preço nº 07/2013. Processo nº 1812/2013, Edital nº 0652/2013. Contrato assinado em 17 de outubro de 2013 sob nº 8952/2013. Valor da contratação: R\$ 387.189,83 (trezentos e sete mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos).

Pacaembu, 17 de outubro de 2013.
MARCIEL DO CARMO COLPAS
Prefeito Municipal

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, ZERO KM, ANDAMENTO MÁXIMO 201.328/3, HO MÁXIMO 125 CILINDRADAS, MOTOR FLUXO ALÇADO E GASOLINA, COR BRANCA, 4 MARCHAS, COM PAINEL ELÉTRICA, BANHO ANTI-ACIDO, EM 800 NÚMEROS PARA OBTENÇÃO DO QUANTO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÁXIMO 84 (QUATRO) LITROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO REGULAMENTO, PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANORAMA.

ENCERRAMENTO: 06 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.
O EDITAL DE PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00. QUALQUER ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORTAUGUSTO PIRES S/N (ALMIXARIBÃO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (14) 3471-1716. (LICITAÇÕES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA - SP, 20 DE OUTUBRO DE 2013.
LUCIANA ABREU MAGALHÃES - Pregoeira.

PARAÍBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBUNA

PRATRIA, 10391 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013. Instaura Sindicância Administrativa e Constitui Comissão. ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraíbauna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determinar, com fulcro no artigo 141 da Lei Municipal 1313/90, a instauração de Sindicância Administrativa visando apurar a ocorrência de supostas irregularidades na Diretoria de Saúde, noticiadas no inquérito público nº 1152/2013.

ARTIGO 2º. Constitui Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao exposto no artigo retro mencionado. Claudio Camargo dos Santos, Instrutor técnico responsável, matrícula 325, lotado na Diretoria de Esportes, Turismo; Djair Geraldo Góiz, monitor desportivo, matrícula 732, lotado na Diretoria de Bem Estar Social; Lucimar Aparecida de Oliveira, agente cadastrador, matrícula 1270, lotada na Diretoria de Educação; Carlos Alberto Aparecido dos Santos, jardineiro, matrícula 1669, lotado na Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Sandra Cristina de Oliveira Andrade Sandoval, auxiliar administrativo, matrícula 1726, lotado na Diretoria Financeira e Administrativa. ARTIGO 3º. Deixar em caráter de comissão o cargo de delegado auxiliar e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a consecução do presente expediente. ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no órgão oficial de imprensa. Paraíbauna, 17, de outubro de 2013. ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra. Chefe da Secretaria de Gabinete: Jurema Barros DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação de Profissionais para a Estratégia Saúde da Família e Unidade de Pronto Atendimento, de acordo com edital datado de 30 de Setembro de 2013, para contratação por prazo determinado (até a realização do Processo Seletivo ou Concurso Público).

Nome do Vaga	Classificação
Atendente de Enfermagem (EN)	SEM CANDIDATOS
1. Lúcio de Siqueira Monteiro J. Cláudia Lessa Freitas (EN)	
Atendente de Enfermagem (EN)	1. Leidyza Aparecida Frazon (EN) 2. Celso Paulo Lemos (EN)
Atendente de Enfermagem (EN)	1. Rosângela Aparecida da Silva Viana 2. Lívia de Araujo de Paula (EN)
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01. Carolina do Espírito Santo
Atendente de Atendimento Clínico	1. Karina da Silva (EN)

Paraíbauna, 25 de Outubro de 2013
Rita de Cássia Cordeira Ebraim Kraszyński
Responsável pela Secretaria de Saúde
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexistência de Licitação nº 0005/2013. Processo Administrativo nº: 27865/2013. Objeto: Aquisição de Passagens Inter Municipais para atendimento a migrantes em Transito pelo Município e Programas desenvolvidos pelo Departamento de Bem Estar Social no exercício de 2013. O Prefeito Municipal de Paraíbauna, com base nas informações e parecer jurídico, ambos constantes do processo acima epígrafado, ratifica o Termo de Inexistência de Licitação e decide pela contratação direta da empresa LITRANEIA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Paraíbauna, 25 de outubro de 2013. Antonio Marcos de Barros - Prefeito Municipal.
COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DE AMBSTR

A Comissão de Pregão, no cumprimento de suas prerrogativas concernentes ao Pregão Presencial nº. 0063/2013, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização do Setor de Merenda Escolar no abastecimento das Escolas, Creches e Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional - CATE da Rede Municipal de Ensino no Município de Paraíbauna/SP pelo período de 12 (doze) meses, comunica a aprovação das amostras apresentadas pelas licitantes: PAULO CELSO SANTOS PARAIBAUNA SPA para o item nº. 15 e NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens nº. 23 e 25. Comunicação ainda a reprovação das amostras apresentadas pelas Licitantes: COMARC ARROZ LTDA para o item nº. 07, NUTRICIONAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens nº. 08, 09, 20 e 41, QUIN COMERCIO E REPRESENTACAO LEBA para os itens 32 e 35. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos e igual período com início imediato e subsequente ao término deste para apresentação das contrarrazões.

Paraíbauna, 25 de outubro de 2013.
Antonio Marcos de Barros - Prefeito Municipal.

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EXTRAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2013. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Alexandre Quaggio Transportes Ltda. OBJETO: Inquilino de passas de circuito. VALOR: R\$ 78.680,00. ASSINATURA: 23/08/2013. VIGÊNCIA: 03 meses. MODALIDADE: Inexistência de Licitação, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Pederneiras, 24 de outubro de 2013.
Daniel Pereira de Camargo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 19/2013
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. OBJETO: Suspensão da execução das obras constantes do objeto do Contrato nº 19/2013, até o dia 31/12/2013. ASSINATURA: 23/10/2013. Fica em manifestação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 24 de outubro de 2013.
Daniel Pereira de Camargo - Prefeito Municipal

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR- CONTRATO Nº 372/2012 - CARTA CONVITE 17/2012.
Contratada: G&P EMPREITEIRA DE OBRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da escola municipal atendida com fornecimento de materiais e mão de obra do município de Pedro de Toledo/SP.
Valor: Fica adicionado ao valor do presente contrato o numerário de R\$ 23.883,92 (vinte e três mil, três reais e noventa e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Outubro de 2013.
Sergio Yasushi Miyashiro - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2013.
Sergio Yasushi Miyashiro, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observando os trâmites legais, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão Permanente de Licitações, decorrido o prazo recursal, verificando que foram observados os princípios legais, administrativos e constitucionais do procedimento licitatório; Resolve Homologar a presente licitação nos termos abaixo: Processo: 455/2013; Concorrência Pública nº 01/2013 cujo objeto é Concessão de serviços públicos lunários com exclusividade para atender o Município de Pedro de Toledo, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas Vencedoras: HÉLIO FERNANDO CORNEIA - ME Pedro de Toledo, 24 de Outubro de 2013.
Sergio Yasushi Miyashiro- Prefeito Municipal

Extrato de Contrato - Contrato nº 43/2013
Modalidade: CARTA CONVITE 31/2013
Contratada: EDUARDO NDLASCO XAVIER REGISTRO-ME.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e foto copiadoras novas na caixa para atender as Unidades Escolares durante o período de 12 (doze) meses, incluindo: 0,800 (oitto mil) cópias mensais para cada equipamento locado, totalizando 48.000 (quarenta e oito mil) cópias mensais, além de toner, cilindro e rebolador; para o pleno funcionamento do equipamento.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; valor global de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Outubro de 2013.
Sergio Yasushi Miyashiro - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ERRATA
Na publicação do dia 23/10/2013, referente à Ratificação 531/13 - Processo 163/13
Correlação à empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda: CNPJ 52.282.744/0001-92, onde se lê valor total de R\$ 7.855,20, leia-se R\$ 7.053,24 e no CNPJ 52.282.744/0003-54, onde se lê valor total R\$ 418,88 leia-se R\$ 802,80.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013, Processo 146/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Educação, conforme especificações do Edital 131/2013 e para as empresas conforme segue:
Para a empresa Fitaril & Funari Indústria de Móveis de aço Ltda EPP - CNPJ 02.815.137/0881-45, os itens 01, 04, 17, 18, 19 e 30, pelo valor total de R\$ 23.881,98;
Para a empresa J.V. Golgheto Móveis Ltda ME - CNPJ 87.344.253/0881-21, os itens 08 e 09, pelo valor total de R\$ 2.608,00;

Para a empresa Maiza Comércio de Móveis para Escritório Ltda ME - CNPJ 11.777.289/0001-95, os itens 13, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 4.519,88;
Para a empresa TB Dalier EPP - CNPJ 10.928.193/0881-07, os itens 05, 06, 18, 20, 23, 27, 20, 32 e 33, pelo valor total de R\$ 45.452,00;

Para a empresa Sergio Vieira de Brito ME - CNPJ 17.385.546/0881-08, os itens 21 e 31, pelo valor total de R\$ 4.825,59;
Para a empresa Mundo Mágico Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda ME - CNPJ 13.729.800/0001-56, os itens 03, 07, 14, 15, 16, 25 e 29, pelo valor total de R\$ 25.999,80.

Os itens 02, 11, 12 e 26 deverão ser cancelados, considerando que não houve proponentes.

O pagamento será realizado à vista, após a entrega. O prazo máximo para entrega é de 28 (vinte) dias.
Penápolis, 24 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013, Processo 147/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e roteadores) para a Secretaria de Educação, conforme especificações do Edital 131/2013, para as empresas conforme segue: Para a empresa: NET CAMARGO DE Soluções Tecnológicas Ltda ME - CNPJ 08.158.675/0881-00, o item 01: cinco (5) computadores Alien-Note, pelo valor unitário de R\$ 2.810,88, perfazendo o valor total de R\$ 14.054,40 e o item 02: cinco (5) impressoras Wireless, pelo valor unitário de R\$ 290,88, perfazendo o valor total de R\$ 1.454,40 - total geral de R\$ 15.508,80 (quinete e sete mil e setecentos reais); Para a empresa L. S. Chagas ME CNPJ 10.522.897/0881-64, o item 02: cinco (05) impressoras Multifuncional Laser Monocromática, pelo valor unitário de R\$ 2.398,80, perfazendo o valor total de R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

O pagamento será realizado à vista, após a entrega. O prazo máximo para entrega é de 20 (vinte) dias.
Penápolis, 24 de outubro de 2013.
Celso José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - Processo 149/2013, destinado ao registro de preços do café em pó torrado e moído, conforme Edital 132/2013, considerando o memorando 188/2013 da Secretaria Municipal de Administração, no qual consta que deverão ser revistas e alteradas as especificações do objeto e exigências do edital, devendo, posteriormente, ser aberta nova licitação.
Penápolis, 24 de outubro de 2013.
Celso José de Oliveira - Prefeito Municipal

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2013
PREGÃO PRESENCIAL
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - registro de Preço - Processo nº 11.195/2013

OBJETO: PREESEAG DE SERVIÇO DE PINTURA PREBIAL
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes e credenciamento): até as 09h38min horas do dia 08/11/2013.
SESSÃO DE ABERTURA: dia 06/11/2013, a partir das 09h38min horas.

VISITA TÉCNICA: Obrigatório. Telefone para agendamento: Secretaria de Educação no nº (13) 3453 7050.
DBS: PARA AS EMPRESAS QUE JÁ REALIZARAM A VISITA TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013, NÃO HÁ NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE NOVA VISITA BASTA APENAS O ENVIO DO FOLHULARIO, TRAZENDO O ANTERIOR E SOLICITANDO UM NOVO.

O Edital Completo e Anexo será disponibilizado para consulta ou para aquisição gratuita, no quichê da Secretaria de Administração, mediante apresentação de mídia gravável (CD, pen drive, etc.), localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP, a partir do dia 25/10/2013.

PERUIBE - 24 DE OUTUBRO DE 2013.
ANA MARIA PRETO
PREFEITA MUNICIPAL

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, faz saber que se acha aberto Credenciamento nº 02/2013, que visa o credenciamento de leilões públicos para realização, mediante contratos específicos, de leilões de bens patrimoniais móveis e imóveis. Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 29 de novembro de 2013. Informações no site www.pilaridosul.sp.gov.br/licitacao ou pelo telefone: (13) 3276-9780 - Licitações. Pilar do Sul - SP, 23 de outubro de 2013.
Janete Pedina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DESPACHO DIAMADO DE PREÇOS Nº 063/2013
A Prefeitura comunica que o TP nº 03/13, que cuida da "Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de ponte metálica no bairro do Mojuinho (Pinhão do Gorbá)", a Autoridade Superior considerando manifestação do Departamento de Finanças e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, concede provimento ao recurso interposto pela empresa Tecmilm Engenharia e Construção Ltda. (CNPJ nº 26.619 de 10/10/2013), habilitando-a no certame na modalidade "Pregão", fica marcada a abertura dos envelopes, dizendo contra "proposta", das empresas habilitadas no certame para o dia 05/11/13, no mesmo horário e local do evento anterior.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2013.
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PREGÃO (Registro de Preço) nº 11/2013
A Prefeitura comunica que no Pregão Registro de Preço nº 11/2013 que cuida da "Aquisição de gêneros alimentícios

perceitos, carnes para alimentação escolar", ficam as empresas classificadas em 2ª (primeira) lugar, Ithi Grife da Carne Ltda e Boscini Indústria e Comércio Ltda EPP, convocadas para apresentarem amostras dos itens: (01) amostra de carne bovina congelada - Ithi Grife da Carne Ltda.; (02) Carne bovina em cubos congelada e (04) Carne bovina moída congelada - Boscini Ind. e Com. Ltda. EPP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência Anexo VIII do Edital.

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2013.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 035/2013
A Prefeitura comunica que na Dispensa nº 035/13, que cuida da "Aquisição de material para a realização de exames laboratoriais para atendimento ao público", a Autoridade Superior ratifica a aquisição expressa no processo em tela em favor da empresa A. S. Soares Comércio de Vím e Limitação de Instrumentos Musicais - EIRELI EPP, no valor total de R\$ 22.709,80 com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
EXTRATO DE ADIRETAMENTO CONTRATUAL OA INEXIGIBILIDADE Nº 062/2012
A Prefeitura comunica que na inexigibilidade nº 062/2012, que cuida da "Aquisição de cartão eletrônico (base transportada) de linha urbana de Pindamonhangaba para atendimento Lei nº 888/098, Artigo 7º, inciso I e II", foi elaborado o Adiretamento nº 03/2013 do Contrato nº 03/2012 com a empresa Via Transporte Coletivo Ltda, prorrogando-se a prestação de serviços em mais 85 meses, até 12/01/2014, assinada em 12/08/2013.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013
A Prefeitura comunica que na inexigibilidade nº 032/2013, que cuida da "Apresentação musical com a cantora Brenda Santos e Banda para evento em Moreira César no dia 28/03/2013 às 14h", foi elaborada o Contrato nº 164/2013 com a empresa M. A. V. Zaltsman ME, no valor total de R\$ 27.888,00, assinado em 27/03/2013.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO CARTA CONVITE Nº 083/2013
A Prefeitura comunica que na CV nº. 09/13, referente à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na execução de sondagens a percussão de simples reconhecimento", a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Geral nº. 3.956 de 08 de Janeiro de 2013, no exercício de suas atribuições e de acordo com a análise da área técnica da Secretaria de Governo e Integração e o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, habilita todas as empresas participantes a prosseguirem no certame. Fica marcada a abertura das envelopes diretos contra "proposta" para o dia 29/10/13, às 18h30, no mesmo local do evento anterior, caso não haja interposição de recurso.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, a CP nº 05/13, referente à "Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da reforma da Praça de Liberdade - Centro", com encerramento dia 26/11/2013 às 9h e abertura às 9h30. Visita técnica nos termos do Edital. A abertura de proposta deverá ser feita até o dia 25/11/13, às 15h, na Tesouraria, no valor de R\$ 7.553,60. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PPR nº. 2/2013, referente à "Aquisição de pneus e câmara de ar para a frota da Prefeitura de Pindamonhangaba", com encerramento dia 05/11/13 às 8h e abertura às 8h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PPR nº. 212/13, referente à "Aquisição de móveis para compor a nova portaria do Parque da Cidade", com encerramento dia 03/11/13 às 8h e abertura às 8h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013.
ABERTURA DE EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 212/2013
A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 212/13, referente à "Aquisição de feno e feno para o abrigo Municipal de Animais no cidade de Pindamonhangaba", com encerramento dia 03/11/13 às 14h e abertura às 14h30. O edital está disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600